



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 29 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.017

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **2** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 284 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 2

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 29 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.017

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 284 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 284/2024 – 29 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia e constitui Comissão Especial de Avaliação e dá outras providências

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, cria uma Comissão Especial Auxiliar da Comissão Permanente de Licitação, para analisar, julgar e avaliar bens imóveis, a serem alienadas por esta municipalidade.

Art. 1º - Constitui a Comissão Especial de Avaliação com objetivo de proceder a avaliação de bens imóveis (terrenos) localizados no Município de Macedônia, conforme autorização dada pela Lei Municipal nº 1.497/2024, de 12 de julho de 2024 e descrição, destinação e memorial descritivo integrantes do Processo Licitatório nº 342/2024 – Leilão Eletrônico nº 002/2024.

Art. 2º - Nomeia os seguintes servidores públicos municipais para compor referida Comissão de Avaliação: João Bernardo Pierobon, lotado no cargo de Secretário Municipal de Obras; Antônio Aparecido de Oliveira Guimarães, lotado no cargo de Chefe do Setor de Almoxarifado e Francisco Gleyson Ferreira Oliveira, lotado no cargo de Engenheiro Civil desta Prefeitura Municipal, os quais ficam empossados a partir desta data e no exercício de suas atribuições, os quais deverão se reunir o mais breve possível para proceder a referida avaliação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia/SP, 29 de outubro de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 29 de outubro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral